

# Naturlink

## Normalização em Responsabilidade Social das Organizações

Rita Teixeira d'Azevedo



A Normalização em Responsabilidade Social das Organizações visa estabelecer um Sistema de Gestão para introduzir valores, princípios, sustentabilidade, responsabilidade social e corporativa nas organizações.

### Requisitos da Responsabilidade Social das Organizações

Os requisitos da Responsabilidade Social das Organizações (RSO) relacionam-se com os princípios inerentes à Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres: Trabalho Infantil, Trabalho Forçado, Saúde e Segurança, Liberdade de Associação e Direito à Negociação Colectiva, Discriminação, Práticas Disciplinares, Horário de Trabalho e Remuneração. As Organizações devem respeitar as leis nacionais e outras aplicáveis em matéria de igualdade de oportunidades, bem como os seguintes instrumentos internacionais:

- . Convenções OIT 29 e 105 (Trabalho Forçado e Trabalho Escravo)
- . Convenção OIT 87 (Liberdade de Associação)
- . Convenção OIT 98 (Direito de Negociação Colectiva)
- . Convenções OIT 100 e 111 (Remuneração equivalente para trabalhadores masculinos e femininos por trabalho equivalente; Discriminação)
- . Convenção OIT 135 (Convenção dos Representantes dos Trabalhadores)
- . Convenção OIT 138 e Recomendação 146 (Idade Mínima e Recomendação)
- . Convenção OIT 155 e Recomendação 164 (Saúde e Segurança Ocupacional)
- . Convenção OIT 159 (Reabilitação Vocacional & Emprego/Pessoas com Deficiência)
- . Convenção OIT 177 (Trabalho em Domicílio)
- . Convenção OIT 182 (As Piores Formas de Trabalho Infantil)
- . Declaração Universal dos Direitos Humanos
- . Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança

. Convenção das Nações Unidas para Eliminar Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres.



### **Implementação/Certificação de um Sistema de Gestão de RSO**

A implementação/certificação de um Sistema de Gestão de RSO segue os requisitos definidos na norma SA 8000:2001 (*SA - Social Accountability*). O processo permite:

- . uma abordagem global nas componentes de gestão em áreas de normalização e competitividade;
- . igualdade de oportunidades;
- . garantias de atendimento a todos os requisitos legais e outros aplicáveis no âmbito dos requisitos da responsabilidade social;
- . sensibilização e formação dos trabalhadores para as questões relacionadas;
- . maior consciencialização dos trabalhadores para o cumprimento dos objectivos estabelecidos pela Organização;
- . diminuição no esforço de gestão e manutenção dos recursos e sistemas na Organização;
- . orientação clara e dinâmica para a satisfação de todas as partes interessadas e reconhecimento externo;
- . diminuição do risco de acidentes e redução dos custos associados;
- . diminuição das não-conformidades;
- . garantia, por uma entidade independente e acreditada, da adequabilidade e operacionalidade do Sistema de Gestão implementado;

. demonstração perante terceiros - melhor aceitação social pelo público, administração pública, clientes, trabalhadores, investidores, meios de comunicação;

. vantagem competitiva devido ao bom posicionamento da Organização.



### **Requisitos da Norma SA 8000:2001**

A norma SA 8000:2001 especifica requisitos de responsabilidade social para possibilitar uma Organização:

- a)** desenvolver, manter e implementar política(s) e procedimentos com o objectivo de gerir os temas relacionados com a RSO, controlando ou influenciando (fornecedores);
- b)** demonstrar para as partes interessadas que a política, procedimentos e práticas estão em conformidade com os requisitos da norma.

Os requisitos da norma SA 8000:2001 incluem:

#### **I. Objectivo e Âmbito**

#### **II. Elementos Normativos e sua Interpretação**

**III. Definições** (definição de: empresa, fornecedor/subcontratado, sub-fornecedor, acção de reparação, acção correctiva, parte interessada, criança, trabalhador jovem, trabalho infantil, trabalho forçado, reparação de crianças, trabalhador em domicílio)

#### **IV. Requisitos de Responsabilidade Social**

##### **1. Trabalho Infantil**

##### **2. Trabalho Forçado**

3. Saúde e Segurança
4. Liberdade de Associação e Direito à Negociação Colectiva
5. Discriminação
6. Práticas Disciplinares
7. Horário de Trabalho
8. Remuneração
9. Sistemas de Gestão

*- Política*

A Gestão deve definir a Política da Organização quanto à responsabilidade social e às condições para assegurar o cumprimento legal e da norma (SA 8000), garantindo o compromisso de melhoria contínua e a sua disponibilização ao público.

*- Revisão pela Gestão*

A Gestão deve analisar periodicamente a adequação, aplicabilidade e contínua eficácia da Política da Organização, dos procedimentos e dos resultados de desempenho, em particular em relação aos requisitos da norma e a outros requisitos que a Organização subscreva. As alterações e melhorias do Sistema devem ser registadas e implementadas quando apropriado.

*- Representante da Gestão*

A Gestão deve nomear um representante, o qual, independentemente de outras responsabilidades, deve assegurar que os requisitos da norma sejam atendidos. O representante da Gestão deve, preferencialmente, pertencer à Organização para facilitar a comunicação (interna e externa).

*- Planeamento e Implementação*

A Organização deve assegurar que os requisitos da norma sejam entendidos e implementados em todos os níveis da organização. Os métodos devem incluir: definição de funções, responsabilidades e autoridade; sensibilização e consciencialização de trabalhadores novos e/ou temporários aquando da contratação; formação de trabalhadores existentes; monitorização contínua das actividades e resultados para demonstrar a eficácia dos sistemas implementados, visando atender à Política da Organização e aos requisitos da norma.

*- Controlo de Fornecedores/Subcontratados e Sub-fornecedores*

A Organização deve estabelecer e manter procedimentos apropriados para avaliar e seleccionar fornecedores/subcontratados (e, quando apropriado, sub-fornecedores), com base na sua capacidade de atender os requisitos da norma. Devem ainda ser mantidos registos apropriados para o comprometimento dos fornecedores/subcontratados (e sub-fornecedores), face aos requisitos da responsabilidade social.

*- Não Conformidades, Acções de Reparação, Acções Correctivas (e Acções Preventivas)*

A Organização deve investigar, tratar e responder às preocupações de empregados e outras partes interessadas, com respeito a conformidades/não conformidades face à Política e/ou aos requisitos da norma, evitando repreender, dispensar ou de alguma outra forma discriminar contra qualquer empregado que tenha fornecido informações relativas à observância da norma. Deve implementar acções de reparação, acções correctivas e acções preventivas, disponibilizando os recursos necessários apropriados à natureza e severidade de qualquer não conformidade identificada contra a Política e/ou contra os requisitos da norma.

#### *- Comunicação Externa*

A Organização deve estabelecer e manter procedimentos para comunicar regularmente a todas as partes interessadas dados e outras informações relativos ao desempenho face aos requisitos da norma, incluindo, mas não limitando-se a, os resultados das revisões pela Gestão e das actividades de monitorização.

#### *- Verificação*

Quando requerido em contrato, a Organização deve disponibilizar informações e acesso às partes interessadas, as quais visam verificar a conformidade com os requisitos da norma; quando solicitado em contrato, informações similares e acesso devem também ser proporcionados pelos fornecedores e subcontratados, através da incorporação de tal requisito aos contratos de compra da Organização.

#### *- Registos*

A Organização deve manter registos apropriados para demonstrar conformidade com os requisitos da norma.



### **Integração de um Sistema de Gestão de RSO com outros Sistemas de Gestão**

É viável e vantajoso integrar um Sistema de Gestão de RSO, de acordo com a norma SA 8000:2001, com outros sistemas de gestão implementados/certificados na Organização, como o Sistema de Gestão

da Qualidade (de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2000), Sistema de Gestão Ambiental (de acordo com a norma NP EN ISO 14001:2004, ou com o Regulamento (CE) nº 761/2001, 19/03 - EMAS (Eco Management Audit Scheme) - Sistema Comunitário de Eco-gestão e Auditoria), e Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (de acordo com a norma OHSAS 18001:1999 - Occupational Health and Safety Management Systems).

A viabilidade e vantagens decorrentes da integração de sistemas de gestão baseiam-se nas semelhanças principais entre os requisitos dos sistemas:

- . partem de uma mesma estrutura;
- . requerem a implicação de todo o pessoal (desde a direcção de topo aos operadores);
- . baseiam-se numa Política definida pela Gestão;
- . requerem uma estrutura e responsabilidades;
- . consideram a formação e competências dos colaboradores;
- . mantêm o Sistema documentado (manual, processos, procedimentos e registos);
- . exigem: controlo documental, auditorias internas, controlo de não conformidades, acções correctivas e preventivas, avaliação e medição.



### **Contributo da RSO para o Desenvolvimento Sustentável**

A Ética e a Responsabilidade Social estão ligadas através do “triplo D”: Desenvolvimento Económico, Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Ambiental, visando a responsabilidade das Organizações no âmbito da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável. No plano interno permite a promoção da eco-eficiência, o diálogo com os trabalhadores, a formação em igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, segurança, higiene e saúde no trabalho e gestão ambiental. No plano externo possibilita o diálogo com as partes interessadas – *stakeholders*, o controlo dos fornecedores e a inserção nas comunidades locais.

## Documentos Recomendados

[O Pedagogo na Empresa e a Responsabilidade Social Empresarial](#)

[ATUAÇÃO RESPONSÁVEL: Ações e percepções sobre responsabilidade socioambiental na indústria química brasileira](#)

**Gosto** 11 pessoas gostam disto.